

Sr(a) Coordenador(a),

Ao solicitar reservas de laboratórios de informática nos Centros de Aulas poderão ser feitas indicações de programas para uso nas disciplinas, em campo “Comentário do Coordenador” específico, observado o período definido em calendário pela PROGRAD para solicitação de reservas de laboratórios no SiDS,.

Na página do INF (www.inf.ufg.br/assistencia-usuario) pode ser encontrada a relação dos programas instalados nos laboratórios de ensino do INF/Centros de Aulas no semestre anterior. Para esses não é necessário fazer nova solicitação.

A instalação de programas será feita pela coordenação dos laboratórios, que atualmente está sob a responsabilidade do Instituto de Informática, em período que antecede o início do semestre letivo, e será regida pelas seguintes diretrizes:

- ✓ somente a equipe responsável pelos laboratórios, composta por técnicos e estagiários do INF, poderá executar tarefas de instalação e manutenção de máquinas;
- ✓ as máquinas serão instaladas com dois sistemas operacionais: Linux (distribuição OpenSuse) e Windows (somente em máquinas com licença específica);
- ✓ somente serão instalados programas gratuitos ou de licença livre;
- ✓ excepcionalmente, programas proprietários poderão ser instalados desde que os documentos que comprovem a propriedade das licenças de uso sejam entregues para a coordenação dos laboratórios;
- ✓ nenhum programa será instalado durante o período letivo;
- ✓ programas de uso geral (editores de texto, planilhas, apresentação, navegadores de Internet etc) serão instalados sem necessidade de indicações.

Solicitamos providências no sentido de dar ampla divulgação do teor deste expediente no âmbito de sua Unidade, ao tempo em que esperamos contar com a compreensão e o apoio para que, juntos, possamos adequar os procedimentos de ocupação e, assim, atender ao maior número possível de demandas para os Centros de Aulas.

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação